

Ata da 435ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral realizada em 28 de Março de 1949.

A' hora regimental, no dia 28 de Março de 1949, na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidência do Exmo Sr. Desembargador Aprijo Ribeiro e presença dos Exmos Srs. Desembargadores Jori Alcides e Alencar Araújo, Srs. Sebastião de Souza, Marcio Ribeiro, Lobo e Lima de, Homero Costa e do Sr. Procurador Regional Eleitoral Prof. Augusto Mendes. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Publicação de Acórdãos. Foram publicados os seguintes feitos: Recursos n.º 62/49 de Ubatuba; 56/49 de Machado; 54/49 de Lavras; 48/49 de Ponte Nova e 58/49 de Muzambinho - Representação 524/49 de Furos e Consulta 523/49 de Muzambinho. Expediente de. Requerimento ao juiz Eleitoral de Pedra Azul, Sr. Lúcio Gouveia. Solicitando 15 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22 do corrente. Consideram. Julgamentos. Suída n.º 7/49 de Abra Cam. Suscitante Junta Eleitoral. Relator - Desembargador Alencar Araújo. Não tomaram conhecimento. Suída n.º 11/49 de Tamirimir - 1ª seção de Tamirimir. Suscitante Junta Eleitoral. Relator - Desembargador Alencar Araújo. Consideram válida a decisão e mandaram julgar o recurso em a votação e mandaram julgar o recurso em

separado. Recurso n.º 52/49. de Formiga. 3.ª e 4.ª Seções.
de Pimenta e Santo Hilário. Recorrente. União
Democrática Nacional. Recorridos. Partido Social
Democrático e Junta Eleitoral. Relator. Desembargador
Alencar Araújo. Conheceram o recurso,
mandando juntar certidão da ata da Junta
Eleitoral oferecida pelo recorrente em petição
ao Relator. Confirmou o voto do Sr. Dr. Herculano
Costa e no mérito adiado a pedido desse
mesmo juiz. Pelo recorrente falou o Sr. Gilber-
to Dolabela e pelo recorrido o Sr. Pimenta
da Veiga. Recurso n.º 65. de Taramirim. Tu-
minimanga. Recorrente. Partido Republicano. Re-
corrente. Junta Eleitoral. Relator. Desembargador
Alencar Araújo. Julgaram improcedente.
Ultimado o julgamento deste feito o Sr. De-
sembargador Presidente passou a presidência
da sessão ao Sr. Desembargador José Alcides,
Vice Presidente do Tribunal. Utilizando-se em seguida.
Recurso n.º 63/49. de Ubatuba. Recorrente. Parti-
do Social Democrático. Recorrido. Junta Eleito-
ral. Relator. Desembargador Alencar Araújo.
Julgaram "provisório". Súmula n.º 2/49. de
Mauhuassu. Seção de S. Pedro do Arari. Suscitante.
Junta Eleitoral. Relator. Sr. Sebastião de
Souza. Mandaram apurar a votação. Sú-
mula n.º 8/49. de Arassuaí. Suscitante. Junta
Eleitoral. Relator. Sr. Sebastião de Souza.
Confirmaram a decisão da Junta. Recurso
n.º 55/49. de Lavras. M.ª de Ribeirão Vermelho.
Recorrente. União Democrática Nacional. Re-
corridos. Partido Social Democrático. Junta
Eleitoral. Relator. Sr. Sebastião de Souza.

unidade
arari

Não conheceram do recurso, vencido o Sr. Sr. Ho-
meo Costa - Recurso n.º 66/49 - de Taminatinga - Ri.
de Taminatinga. Recorrentes: União Democrática
Nacional e Partido Republicano. Reconhece - Jun-
ta Eleitoral - Relator Sr. Sebastião de Souza. Con-
verteram o julgamento em diligência. Duvida n.º
3/49 - de Aimorés - 2.ª seção do Ri. de Itucuba - Suscitou
a Junta Eleitoral - Relator Sr. Marcio Ribeiro. Não
tomaram conhecimento da duvida. Recurso n.º 57/49 -
de Montes Claros - Ri. de Yanacuba. Recorrente: Par-
tido Social Democrático. Reconhece - Junta Elei-
toral. Relator - Sr. Marcio Ribeiro. Converteram
em diligência. Cancelamento de inscrição n.º
3003/48 e 305/49 - de Jacutinga e Minas Novas.
dos Eleitores Sebastião Labiao e José Rodrigues Pe-
go - Relator - desembargador José Alcides - decen-
taram o cancelamento. Dado o adiantado
da hora (18 horas e 10 minutos) o Sr. desembarga-
dor Presidente declarou encerrada a sessão
e para constar, em Augusto Gomes Ferreira e Silva
e Secretário do Tribunal, lavrou a presente
ata.

Prigio Ribeiro, P